

Bioete foi executada pela empresa E.M.B. Empreendimentos Meio Ambiente e Projetos Sustentáveis Ltda - BIOETE, tendo a Bioete garantia pelo prazo de 60 meses, a partir da entrada em operação do sistema de tratamento de efluentes - Bioete, garantia esta que será prestada pela empresa acima. Parágrafo segundo: O memorial descrito da Bioete será entregue ao futuro síndico do condomínio, mediante requerimento junto a Probase Construtora. Parágrafo terceiro: As manutenções preventivas e periódicas do equipamento deverão ser feitas pelo condomínio, conforme orientações constantes no memorial descrito, - com as demais cláusulas e condições constantes da referida convenção e que deste registro fazem parte integrante.-

PROPRIETÁRIA: - **Probase Construtora Ltda**, sociedade empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.091.210/0001-02, com sede à Av. João Cesar de Oliveira, nº 3.000, Bairro Santa Cruz Industrial, na Cidade de Contagem, MG.


Imóvel procedente da matrícula nº 48.964, fls. 164, do livro nº 2-IA.-

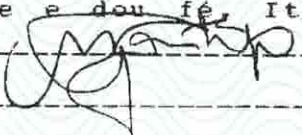
Emolumentos e TFFJ: R\$-19,71.- (GMS).

O Oficial

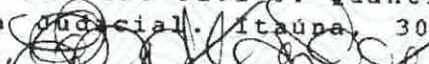
R. 1/53.564 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 110.205 de 15.04.2014 - Probase Construtora Ltda., com sede em Contagem/MG., na Av. João César de Oliveira, 3.000, Santa Cruz Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.091.210/0001-02, **vendeu** o imóvel acima descrito e matriculado para **MICHELE GONÇALVES BARBOSA**, brasileira, industriária, solteira não convivente em união estável, nascida em 13.07.1992, portadora da C.I. MG-18373728, emissão de PCMG, em 23.12.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.239.456-90, residente e domiciliada na Rua Antônio José Coelho, 82, Várzea da Olaria, nesta cidade, pelo valor de R\$99.954,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº 042.507.834, datado de 31 de março de 2014, em três vias, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. **Observações:** Do contrato consta que o valor da compra e venda é de R\$99.954,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula levantamento do capital financiado e dos demais valores da Operação do contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.794,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da comprador: R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$17.960,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$79.200,00, abaixo registrado. Anexo ao contrato foram apresentados e ficaram arquivados: **a)** Guia de pagamento do ITBI e Certidão Negativa da Prefeitura, tendo sido o imóvel avaliado em **R\$100.500,00**; **b)** Certidões negativas de ações Cíveis e Criminais, da Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais; **c)** Certidão **Positiva** de Débitos Trabalhistas nº 40770006/2014, constando processo 0000663-04.2012.5.02.0371 - TRT 2ª Região Justiça do Trabalho, emitida em 08 de janeiro de 2014; **d)** Declaração da Beneficiária, datada de 09 de abril de 2014, assinada pela compradora. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$481,55 + TFFJ:


continua na próxima pág. .

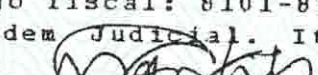
primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$450,15. Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 04.05.2014. Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C" do contrato, isto é, "Taxa anual de juros". Juros de mora: 1% ao mês. Multa moratória: 2%. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula Encargos Financeiros. Composição de renda/encargo mensal/fundo garantidor da habitação: Composição de Renda Familiar Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor Fiduciante: Michele Gonçalves Barbosa - Comprovada: R\$1.519,87 - Total: R\$1.519,87. Composição de Renda para Fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB - No âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Devedora Fiduciante: Michele Gonçalves Barbosa, com o percentual de 100%. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena ao Banco do Brasil, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito e matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel acima e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos previstos no artigo 25 da Lei nº 9.514/97 - **com as demais cláusulas, condições e penalidades constantes do contrato e que deste registro ficam fazendo parte integrante.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$481,55 + TFJ R\$185,55 = R\$667,10. (TCS). Itaúna, 25 de abril de 2014. A Oficial Substituta, 


AV. 3/53.564 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 132.227 datado de 23.05.2017 - Conforme requerimento, datado de 18 de maio de 2017, que ficou arquivado, **fundamentado nos termos do art. 26 § 7º, da Lei 9.514/97**, promovo esta averbação para constar que devida e legalmente intimada a devedora/fiduciante, Michele Gonçalves Barbosa, acima qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse o pagamento do que devia, e tendo em vista a apresentação do comprovante de ITBI, **procedo esta averbação para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel acima descrito em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91. Observação: Foi apresentado e também ficou arquivado neste Serviço Guia de Informação/Recolhimento de ITBI e certidão negativa, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Itaúna - MG, consta da mesma o que imóvel possui inscrição cadastral 11.01.055.0018.149, tendo sido o imóvel acima avaliado por R\$100.500,00. Emolumentos R\$1.186,95 + TFJ R\$457,35 = R\$1.644,30. Arquivamento: Emolumentos R\$189,42 + TFJ R\$59,40 = R\$248,82 (LPV). O referido é verdade e dou fé, Itaúna, 16 de junho de 2017. A Oficial Substituta, 

continua na próxima pág. .

referido é verdade e dou fé. (SPM). Ato praticado: Código fiscal: 4135-0. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 8101-8. Quantidade: 1. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Itaúna, 30 de novembro de 2017. A Oficial Substituta, 

AV.7/53.564 - CANCELAMENTO - Protocolo 135.798 de 24.11.2017 - Conforme Protocolo CNIB 201711.2416.00408568-PA-091, data do pedido 24.11.2017, Processo 50065870420118272729 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Fórum/Vara: 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO, data do cancelamento: 24.11.2017, **promovo neste ato o cancelamento da indisponibilidade acima averbada sob nº 6.** Dou fé. (SPM). Ato praticado: Código fiscal: 4135-0. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 8101-8. Quantidade: 1. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Itaúna, 30 de novembro de 2017. A Oficial Substituta, 

AV.8/53.564 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 137.732 de 13.03.2018 - Conforme Protocolo CNIB 201803.1217.00465874-IA-250, data do pedido 12.03.2018, Processo 0010091132015503003 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, de indisponibilidade de bens imóveis em nome de Banco do Brasil SA Direção Geral, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, arquivado, **promovo neste ato a indisponibilidade do imóvel acima descrito.** Dou fé. (SPM). Ato praticado: Código fiscal: 4135-0. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 8101-8. Quantidade: 1. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Itaúna, 15 de março de 2018. A Oficial Substituta, 

AV.9/53.564 - CANCELAMENTO - Protocolo 137.734 de 13.03.2018 - Conforme Protocolo CNIB 201803.1309.00466075-TA-650, data do pedido 12.03.2018, Processo 0010091132015503003 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG, data do cancelamento: 13.03.2018, **promovo neste ato o cancelamento da indisponibilidade acima averbada sob nº 8.** O referido é verdade e dou fé. (SPM). Ato praticado: Código fiscal: 4135-0. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Arquivamento: Código fiscal: 8101-8. Quantidade: 1. Emolumentos e TFJ: Isento - Ordem Judicial. Itaúna, 15 de março de 2018. A Oficial Substituta, 

A presente *Certidão de Inteiro Teor* da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrações e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a *Certidão de Ônus e Ações*, que incluirá todas as informações.

Itaúna, 11 de Dezembro de 2020



MARIANA CONCEIÇÃO GOMES GONTIJO
Oficial Substituta do Registro de Imóveis
Itaúna - MG

Pedido Certidão Nº 20/14942 - criada em 11/12/2020 - Ato(s) praticados em 11/12/2020

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAUNA
Selo de Consulta Nº EGE38411
Código de Segurança: 3878.3686.1867.5275
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por Mariana E. Marques - Qualificação: Aux Administrativo

Emol.: R\$ 19,46 + TFJ: R\$ 6,87 = Valor Final: R\$ 26,33 - ISS: 0,37

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

